

**PORTARIA Nº: 417/2017**

**“DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA, ASSINADO EM 11 DE JUNHO DE 2011 E PUBLICADO NO D.O.U EM 02/07/2014, À UNIÃO FEDERAL REPRESENTADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO, ATRAVES DA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO/MG.”**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:**

**CONSIDERANDO** Termo cooperação técnica, assinado em 11 de junho de 2014 e publicado no D.O.U em 02/07/2014, com a união federal representada pelo Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG.

**CONSIDERANDO** Necessidade da superintendência em integrar o servidor designado á equipe encarregada de executar os trabalhos de Inspeção sanitária e Industrial de produtos de origem animal, junto ao SIF nº 1883, visando somar esforços junto a equipe de servidores da SFA/MG;

**CONSIDERANDO** O recebimento do Ofício datado de 10 de julho de 2017 do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento, através da Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG que faz solicitação de designação de servidor para o cumprimento do Termo cooperação técnica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **EMILIO KALLAS MENDONÇA**, Médico Veterinário, para cumprir o objeto do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA.

**Art.2º** O controle, supervisão e a fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelo servidor cedido ficarão subordinados a Superintendência Federal de Agricultura, Pesca e Abastecimento/MG, conforme clausula 2ª inciso 1 alínea B do Termo de cooperação técnica.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITAJUBÁ, aos 10 de julho de 2017.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo